



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 69/89

Cria o Curso que Indica.

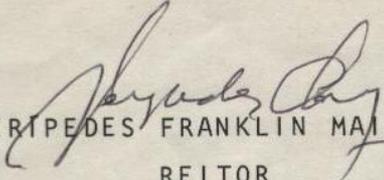
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário- CONSU, em sessão realizada no dia 13 de julho de 1989, e com fundamento no art.4º, alínea h, do Regimento Geral da UECE,

RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o " CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS- BACHARELADO", proposto pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades -CH da UECE, cujo plano foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 1989, (Resolução Nº315-89).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 13 de julho de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR